



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2022 / PRAE (10.01.05.22)**

**Nº do Protocolo: 23422.007195/2022-53**

**Foz Do Iguaçu-PR, 08 de abril de 2022.**

EDITAL Nº 4/2022/PRAE/UNILA - INSERÇÃO NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021

RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL

Torna pública a retificação do resultado final referente às inscrições no "Edital Nº 4/2022/PRAE/UNILA - Inserção nos auxílios estudantis do PNAES para ingressantes 2020 e 2021".

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente e com base no disposto nas Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e nº 06/2019/PRAE/UNILA que regulamentam, respectivamente, a concessão do auxílio alimentação e moradia, ambos na modalidade subsídio financeiro, vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal da Integração Latino-Americana/UNILA, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL correspondente às inscrições do "Edital Nº 4/2022/PRAE/UNILA - Inserção nos auxílios estudantis do PNAES para ingressantes 2020 e 2021".

**Onde se lê:**

Aos discentes com status de DEFERIDO E CONTEMPLADO, a PRAE informa que para o recebimento dos auxílios a partir do mês de maio de 2022, estes terão até o dia 15 de abril para comparecer na unidade da Vila A, sito a Avenida Sívio Américo Sasdelli, nº 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 105, portando os documentos de identificação, CPF e cartão de conta bancária no Brasil para a assinatura do Termo de Compromisso. Ressalta-se que aqueles que assinarem o termo de compromisso até o dia 15 de abril receberão o(os) auxílio(s) referentes à abril e maio, e os(as) discentes que assinarem até 15 de maio de 2022 receberão o(os) auxílio (s) a partir de junho. Não haverá pagamento retroativo para aqueles que assinarem após 15/04/2022.

**Leia-se:**

Aos discentes com status de DEFERIDO E CONTEMPLADO, a PRAE informa que para o recebimento dos auxílios a partir do mês de maio de 2022, estes terão até o dia **20 de abril para comparecer na unidade da Vila A**, sito a Avenida Sívio Américo Sasdelli, nº 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 105, **das 08:00h - 12:00h e das 13:00h as 16:30h**, portando os documentos de identificação, CPF e cartão de conta bancária no Brasil **para a assinatura do Termo de Compromisso**. Ressalta-se que aqueles que assinarem o termo de compromisso até o dia **20 de abril receberão o(os) auxílio(s) referentes à abril e maio**, e os(as) discentes que assinarem até **20 de maio de 2022 receberão o(os) auxílio (s) a partir de junho**. Não haverá pagamento retroativo para aqueles que assinarem após **20/04/2022**.

**Incluir:**

PROCESSO INTERNACIONAL - AUXÍLIO SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

76	ELIAS JOSUE HERNANDEZ ZOLANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
52	EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA	INDEFERIDO

**Incluir:**

## PROCESSO INTERNACIONAL - AUXÍLIO SUBSÍDIO MORADIA

51	ELIAS JOSUE HERNANDEZ ZOLANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
52	EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA	DEFERIDO E CONTEMPLADO

## Excluir:

## PROCESSO INTERNACIONAL - AUXÍLIO SUBSÍDIO MORADIA

51	LUIS EDUARDO HERRERA URIBE	CLASSIFICADO EM LISTA DE ESPERA
97	JEAN JUNIOR FILS AIMÉ SAINT LOUIS	CLASSIFICADO EM LISTA DE ESPERA

## Excluir:

## PROCESSO INTERNACIONAL - AUXÍLIO SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

52	CINDY YOLIBETH HERNANDEZ ZOLANO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
----	---------------------------------	------------------------

## Excluir:

## PROCESSO NACIONAL - AUXÍLIO SUBSÍDIO MORADIA

42	MARIA ELOISA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
----	---	------------------------

**(Assinado digitalmente em 08/04/2022 15:25 )**

JORGELINA IVANA TALLEI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação:  
**2c6db5d318**